ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

Capa de Processo

Fls: 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021 – FMS
Processo n.º 040/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

Secretaria de Saúde

Fl: 02

Pium - TO, 10 de março de 2021.

Assunto: **Solicitação de aquisição de medicamentos.**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Hidroxicloroquina 400mg CX/30	60	Cx
2	Zinco Quelato 66 mg	50	Cx
3	Aceticisteina xarope 120 ml adulto 40mg/ml	50	CX

'assificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	RD
.004.0020.10.122.0011.2121	**3.3.90.40**	**040100777**

Modalidade:

(x) Dispensa	( ) Inexigibilidade	Licitação: ( ) Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência ( ) Pregão

Justificativa: A aquisição acima se faz necessária tendo em vista que os medicamentos acima listados destinam-se ao tratamento de pacientes com a COVID-19 em nossa cidade, conforme justificativa apresentada pelo médico diretor do Hospital Municipal de Pium – TO.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Neila Lopes Barros

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO

TERMO DE REFERÊNCIA

- **OBJETO**

Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

- **JUSTIFICATIVA**

Através do presente, busca-se a aquisição de medicamentos necessários ao tratamento de pacientes diagnosticados com CIVID-19 no Município de Pium – TO, afim de promover à toda população acesso ao tratamento, sempre que indicado.

Importante consignar, o dever do Estado em fornecer aos cidadãos o acesso a saúde, de maneira que, através do presente, o Município de Pium – TO está a cumprir com suas obrigações.

Ressalta-se, que os medicamentos a serem adquiridos foram solicitados pelo Diretor do Hospital Municipal de Pium – TO, o qual apresentou justificativa para tal aquisição (anexa).

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Hidroxicloroquina 400mg CX/30	60	Cx
2	Zinco Quelato 66 mg	50	Cx
3	Aceticisteina xarope 120 ml adulto 40mg/ml	50	CX

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços.

4.2. Prazo de entrega do objeto é de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da Nota de Empenho.

4.3 Proceder a entrega dos produtos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste termo;

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO

Fundo Municipal de Saúde	0004.0020.10.122.0011.2121	3.3.90.40	401.00.777

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo licitatório, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Os medicamentos deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após a entrega dos medicamentos/execução dos serviços.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando esta ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os medicamentos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6. Dar plena garantia e qualidade dos medicamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

Fls: 05

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada no Hospital Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 10 de março de 2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

CORONAVÍRUS
COVID-19

Fls: 06

ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PRECOCE DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DA COVID-19

Considerando que cabe ao Ministério da Saúde acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando que até o momento não existem evidências científicas robustas que possibilitem a indicação de terapia farmacológica específica para a COVID-19;

Considerando que a manutenção do acompanhamento da comunidade científica dos resultados de estudos com medicamentos é de extrema relevância para atualizar periodicamente as orientações para o tratamento da COVID-19, que existem muitos medicamentos em teste, com muitos resultados sendo divulgados diariamente, e vários destes medicamentos têm sido promissores em testes de laboratório e por observação clínica, mesmo com ainda muitos ensaios clínicos em análise;

Considerando que alguns Estados, Municípios e hospitais da rede privada já estabeleceram protocolos próprios de associação de fármacos no tratamento precoce da COVID-19;

Considerando a necessidade de uniformização da informação para os profissionais da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos pacientes através de anamnese, exame físico e exames complementares nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde para prescrição dos medicamentos;

Considerando a necessidade de orientar o uso de fármacos no tratamento precoce da COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde pelos médicos;

CORONAVÍRUS
COVID-19

Considerando a necessidade de reforçar que a auto prescrição dos medicamentos aqui orientados pode resultar em prejuízos a saúde e/ou redução da oferta para pessoas com indicação precisa para o seu uso;

Considerando a existência de diversos estudos e a larga experiência do uso da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento de outras doenças infecciosas e de doenças crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, e que não existe, até o momento, outro tratamento eficaz disponível para a COVID-19;

Considerando que a prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente portador de COVID-19 deve ser baseado na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente que deve ser a mais próxima possível, com objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento.

Considerando que o Conselho Federal de Medicina autorizou recentemente a prescrição médica da cloroquina e da hidroxicloroquina, em condições excepcionais para o tratamento da COVID-19 (PROCESSO-CONSULTA CFM nº 8/2020 – PARECER CFM Nº 4/2020).

CORONAVÍRUS COVID-19

Fls: 08

O Ministério da Saúde, com objetivo de ampliar o acesso dos pacientes a tratamento medicamentoso no âmbito do SUS, publica as seguintes orientações para tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico de COVID-19:

Classificação dos sinais e sintomas

SINAIS E SINTOMAS LEVES	SINAIS E SINTOMAS MODERADOS	SINAIS DE GRAVIDADE
• Anosmia • Ageusia • Coriza • Diarreia • Dor abdominal • Febre • Mialgia • Tosse • Fadiga • Cefaleia	• Tosse persistente + febre persistente diária ou • Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado a COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia) ou • Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco	• Dispneia e/ou • Hipotensão

CORONAVÍRUS
COVID-19

Fls. 09

Orientação de tratamento conforme a Classificação dos Sinais e Sintomas

<table>
<tr><th>PACIENTES
ADULTOS</th><th>FASE 1
1º ao 5º dia</th><th>FASE 2
6º ao 14º dia</th><th>FASE 3
Após 14º dia</th></tr>
<tr><td>SINAIS E SINTOMAS LEVES</td><td colspan="2">Cloroquina
D1: 450mg 12/12h
D2 ao D5: 450mg 24/24h
+
Azitromicina
500mg 1x ao dia, durante 5 dias

<u>Ou</u>

Sulfato de Hidroxicloroquina
D1: 400mg 12/12h
D2 ao D5: 400mg 24/24h
+
Azitromicina
500mg 1x ao dia, durante 5 dias</td><td>Prescrever medicamento sintomático</td></tr>
<tr><td rowspan="2">SINAIS E SINTOMAS MODERADOS</td><td colspan="3">Considerar internação
Afastar outras causas de gravidade
Avaliar presença de infecção bacteriana
Considerar corticóide se sinais e sintomas respiratorios
Considerar anticoagulação</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cloroquina
D1: 450mg 12/12h
D2 ao D5: 450mg 24/24h
+
Azitromicina
500mg 1x ao dia, durante 5 dias

<u>Ou</u>

Sulfato de Hidroxicloroquina
D1: 400mg 12/12h
D2 ao D5: 400mg 24/24h
+
Azitromicina
500mg 1x ao dia, durante 5 dias</td><td></td></tr>
</table>

CORONAVÍRUS
COVID-19

Fls: 10

PACIENTES ADULTOS	FASE 1 1º ao 5º dia	FASE 2 6º ao 14º dia	FASE 3 Após 14º dia
SINAIS DE GRAVIDADE	*Internação Hospitalar* *Afastar outras causas de gravidade* *Avaliar presença de infecção bucteriana* *Considerar imunoglobina humana* *Considerar anticoagulação* *Considerar pulso de corticóide*		
	Sulfato de Hidroxicloroquina *D1: 400mg 12/12h* *D2 ao D5: 400mg 24/24h* *+* *Azitromicina* *500mg 1x ao dia, durante 5 dias*		

CORONAVÍRUS
COVID-19

NOTAS

1. Apesar de serem medicações utilizadas em diversos protocolos e de possuírem atividade *in vitro* demonstrada contra o coronavírus, ainda não há meta-análises de ensaios clinicos multicêntricos, controlados, cegos e randomizados que comprovem o beneficio inequívoco dessas medicações para o tratamento da COVID-19. Assim, fica a critério do médico a prescrição, sendo necessária também a vontade declarada do paciente, conforme modelo anexo.
2. O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, em Unidade de Saúde.
3. Os critérios clínicos para início do tratamento em qualquer fase da doença não excluem a necessidade de confirmação laboratorial e radiológica.
4. Contra-indicações absolutas ao uso da hidroxicloroquina: gravidez, retinopatia/maculopatia secundária ao uso do fármaco já diagnosticada, hipersensibilidade ao fármaco, miastenia grave.
5. Não há necessidade de ajuste da dose de hidroxicloroquina para insuficiência renal (somente se a taxa de filtração glomerular for menor que 15) ou insuficiência hepática. O risco de retinopatia é menor com o uso da hidroxicloroquina.
6. Não coadministrar hidroxicloroquina com amiodarona e flecainida.
7. Há interação moderada da hidroxicloroquina com: digoxina (monitorar), ivabradina e propafenona, etexilato de dabigatrana (reduzir dose de 220 mg para 110 mg), edoxabana (reduzir dose de 60 mg para 30 mg). Há interação leve com verapamil (diminuir dose) e ranolazina.
8. Em crianças, dar sempres prioridade ao uso de hidroxicloroquina pelo risco de toxicidade da cloroquina.
9. Cloroquina deve ser usada com precaução em portadores de doenças cardíacas, hepáticas ou renais, hematoporfiria e doenças mentais.
10. Cloroquina deve ser evitada em associação com: clorpromazina, clindamicina, estreptomicina, gentamicina, heparina, indometacina, tiroxina, isoniazida e digitálicos.
11. Para pacientes adultos hospitalizados e com sinais de gravidade considerar anticoagulação e pulso de corticóide.
12. Para pacientes adultos com sinais e sintomas moderados, considerar anticoagulação profilática se a oximetria estiver abaixo de 95% ou na presença de qualquer sinal respiratório (tosse, dispnéia etc.) na ausência de oximetria.
13. Para pacientes hospitalizados, observar e iniciar tratamento precoce para pneumonia nosocomial, conforme protocolo da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) local.
14. Nos pacientes com deficiência ou presunção de deficiência de vitamina D, considerar a prescrição
15. Investigar e tratar anemia.

CORONAVÍRUS
COVID-19

Fls: 12

16. Zinco – Para pacientes adultos, considerar a administração de sulfato de zinco concomitante ao tratamento com cloroquina/hidroxicloroquina + azitromicina
17. Monitorar o uso de anti-coagulantes.
18. Realizar monitoramento eletrocardiográfico
19. Exames laboratoriais de relevância na COVID-19:
    - hemograma completo, TP e TTPA;
    - PCR (de preferência ultra sensível);
    - TGO, TGP, GGT, creatinina e uréia;
    - Glicemia;
    - ferritina, D-dímero, DHL;
    - troponina / CK MB;
    - vitamina D;
    - Na/K/Ca/Mg;
    - RT-PCR SARS-Cov-2;
    - sorologia ELISA IGM IGG para SARS-Cov-2;
    - teste molecular rápido para coronavírus.
20. Exames de imagem de relevância na COVID-19:
    - ECG;
    - TC TÓRAX.

Fls: 13

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO

Termo de Ciência e Consentimento

Hidroxicloroquina/Cloroquina em associação com Azitromicina para COVID 19

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

Fui devidamente informado(a), em linguagem clara e objetiva pelo(a) médico(a), de que as avaliações médicas ou laboratoriais revelaram possibilidade ou comprovação de diagnóstico:

COVID 19 causada pelo coronavírus SARS-COV-2

E com base neste diagnóstico me foi orientado o seguinte tratamento/procedimento:

Cloroquina ou Hidroxicloroquina em associação com Azitromicina

OS PROCEDIMENTOS, SEUS BENEFÍCIOS, RISCOS E ALTERNATIVAS

Fui devidamente informado(a), em linguagem clara e objetiva pelo(a) médico(a), que:

1. A cloroquina e a hidroxicloroquina são medicamentos disponíveis há muitos anos para a prevenção e tratamento da malária e também para o tratamento de algumas doenças reumáticas como artrite reumatoide e lúpus. Investigadores chineses demostraram a capacidade dessas drogas de inibir a replicação do coronavírus em laboratório *(in vitro)*. Um estudo francês mostrou que a eliminação do coronavírus da garganta de portadores da COVID-19 se deu de forma mais rápida com a utilização da combinação de hidroxicloroquina e o antibiótico azitromicina, quando comparados a pacientes que não usaram as drogas. Entretanto, não há, até o momento, estudos suficientes para garantir certeza de melhora clínica dos pacientes com COVID-19 quando tratados com cloroquina ou hidroxicloroquina;
2. A Cloroquina e a hidroxicloroquina podem causar efeitos colaterais como redução dos glóbulos brancos, disfunção do fígado, disfunção cardíaca e arritmias, e alterações visuais por danos na retina.

Compreendi, portanto, que não existe garantia de resultados positivos para a COVID-19 e que o medicamento proposto pode inclusive apresentar efeitos colaterais;

Estou ciente de que o tratamento com cloroquina ou hidroxicloroquina associada à azitromicina pode causar os efeitos colaterais descritos acima e outros menos graves ou menos frequentes, os quais podem levar à disfunção de órgãos, ao prolongamento da internação, à incapacidade temporária ou permanente e até ao óbito.

Fls. 14

Também fui informado(a) que, independente do uso da cloroquina ou hidroxicloroquina associada à azitromicina, será mantido o tratamento padrão e comprovadamente benéfico para minha situação, que pode incluir medidas de suporte da respiração e oxigenação, ventilação mecânica, drogas para sustentar a pressão e fortalecer o coração, hemodiálise e antibióticos, entre outras terapias oferecidas a pacientes que estão criticamente doentes.

AUTORIZAÇÃO DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Por livre iniciativa, aceito correr os riscos supramencionados e dou permissão/autorização voluntária para que os medicamentos sejam utilizados da forma como foi exposto no presente termo;

Esta autorização é dada ao(à) médico(a) abaixo identificado(a), bem como ao(s) seu(s) assistente(s) e/ou outro(s) profissional(is) por ele selecionado(s);

Tive a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas relativas ao(s) procedimento(s), após ter lido e compreendido todas as informações deste documento, antes de sua assinatura;

Apesar de ter entendido as explicações que me foram prestadas, de terem sido esclarecidas todas as dúvidas e estando plenamente satisfeito(a) com as informações recebidas, reservo-me o direito de revogar este consentimento antes que o(s) procedimento(s), objeto deste documento, se realize(m).

_____, ____ de _____: ___ (hh:min)

☐ Paciente ☐ Responsável

Nome:_____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL

CONFIRMO que expliquei detalhadamente para o(a) paciente e/ou seu(s) familiar(es), ou responsável(eis), o propósito, os benefícios, os riscos e as alternativas para o tratamento(s) /procedimento(s) acima descritos, respondendo às perguntas formuladas pelos mesmos, e esclarecendo que o consentimento que agora é concedido e firmado poderá ser revogado a qualquer momento antes do procedimento. De acordo com o meu entendimento, o paciente ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

_____, ____ de _____ de 20____ ____: (hh:min)

Nome do Médico: _____ **CRM:** _____

Assinatura:_____

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Pium
"PIUM PARA TODOS."
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls: 15

DECLARAÇÃO MÉDICA

Eu, **Dr. João Luiz Barcelos**, médico portador do CRM-TO 159, diretor do Hospital Municipal de Pium, juntamente com demais membros do corpo clínico, declaramos para fins de análise e tomada de decisões pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium, que revisando os prontuários médicos desta unidade hospitalar, referente aos pacientes que testaram positivo para Covid-19, constatamos com base na evolução dos mesmos, que a maioria absoluta (99,2%), evoluíram com êxito, tendo recuperação e alta da doença. Ressaltamos que adotamos o protocolo de tratamento precoce para Covid-19, que preconiza o uso de HIDROXICLOROQUINA, AZITROMICINA, IVERMECTINA, VITAMINA D e ZINCO para todos os pacientes com sintomatologia da doença e que, após esclarecidos sobre a não comprovação da eficácia dessas drogas e da possibilidade de efeitos colaterais advindo das mesmas, concordaram em fazer o tratamento e assinaram o TCLE. Dessa forma, julgamos conveniente continuar com esse protocolo, visando sempre o melhor tratamento ainda que off-label, para nossos pacientes, no enfrentamento sério e compromissado desta terrível pandemia.

Pium, 05 de março de 2021.

Dr. JOÃO LUIZ BARCELOS
Médico e Diretor Geral da Saúde
CRM-TO 159

PROFARM

DAV Orçamento - N.: 0000115763

PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA

CIRURGICA NACIONAL

00.545.222/0001-90 (63) 3228-2511

404 SUL AV. LO 11 CENTRO

PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 1972 - FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM
Contato:
Endereç AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01
End. Ref.:
Cidade/L PIUM - TO
E-Mail: cplpiumto2019@gmail.com
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia FMS PIUM
CPF/CNI 12.059.635/0001-43
IE/RG: ISENTO
Fone/Fa (63) 3368-1400 / (63) 3368-1228
Celular: (63) 3368-1401
Bairro: CENTRO
CEP: 77570-000

Tipo Retirada:

Operaçã 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA **N. do Documento Fiscal:**

Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde. P	Unitário	Total
1	008416	HIDROXICLOROQUINA CP 400MG CX/30 (REUQUI	APSEN	CX	60,00	122,00000	7.320,00
		Grade / Lc edtLote					
	014880	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML AD CX1 (CI	GEOLAB	VD	300,00	19,00000	5.700,00
		Grade / Lc 2013407					
3	015735	ZINCO QUELATO 60CPS	FORMULA MAIS	CX	50,00	56,00000	2.800,00
		Grade / Lc NF-61579					

TOTAL: **15.820,00**

N. Itens: 3 **Total Itens:** **410**
Cond. P 0001 - T 1

Observações:

Notas: Validade: 30 Dias Prazo de entrega: (*) IMEDIATO Forma de pagamento: A VISTA

Vendedor: LEO

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM
Quarta-feira, 15 de março de 2021 15:50:45

É vedada a autenticação deste documento

Fls: 18

Razão Social: Gregorio E Machado LTDA
Nome Fantasia: Hm Cirurgica
Cnpj: 30.981.531/0001-73
Endereço: 103 Sul, Av. Jk, Lote 41, Ed.Jk Bussiness Center, Sala 1302 , CEP: 77.015-012
Telefone: (63) 3028-8001 e (63) 3028-8125
Tipo de Processo: Solicitação de compras
Numero do Processo:
cliente: Fundo Municipal De Saúde De Pium

Data: 25/03/2021 | **Validade Desta Proposta: 30 dias**

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Marca	Valor Total
1	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	UNIDADE	1800	R$ 2,89	MIRATINS	R$ 5.202,00
2	ZINCO 66 MG	CMP	3000	R$ 0,75	MEDSONDA	R$ 2.250,00
3	ACETILCISTEINA 40MG /ML	FRASCO	300	R$ 28,51	EMS	R$ 8.553,00
					TOTAL:	**16.005,00**

30.981.531/0001-73
HM CIRURGICA LTDA
Q. 103 SUL, AV. JK, LOTE 41-A, ANDAR 15
EDIF JK BUSINESS CENTER, SALA 1507
CEP: 77.015-012 - PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TOCANTINS

GOIÂNIA, 12 MARCO DE 2021

Razão Social: L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 13.610.161/0001-49

Fls: 18

CARTA PROPOSTA: **A prefeitura municipal de PIUM- TO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**HIDROXICLOROQUINA 400MG**	1.800	CP	Lab. São luiz ; Lab. Artesanal; Lab. Pharmasu	7,00	R$ 12.600,00
4	**ZINCO 66MG**	3.000	CP	Lab. Pharmasu; Health labs	0,60	R$ 1.800,00
5	**ACELTICISTEINA 40 MG XAROPE ADULTO**	300	FRA	Cisteil;geolab; EMS; União;	18,00	R$ 5.400,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 19.800,00**

OBS: Em fase da pandemia, os termos e prazos e preços podem sofrer alterações devido escassez de matéria prima no cenário nacional.

Contato: Rafael Alves- (63) 9 92784203

Email: lrsempreendimento1@gmail.com

L R S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:13610161000149

Assinado de forma digital por L R S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:13610161000149

FARMA VIDA

L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Av. T 9, Quadra 52, Lt 01, Nº 4982, Bairro Jardim Planalto, CEP. 74.333-010 - Goiânia -GO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Fls 19

Pium – TO, 15 de março de 2021.

PROCESSO Nº 040/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

Após a juntada dos documentos necessários, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

DESPACHO

Fls: 20

PROCESSO Nº 040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021-FMS
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

PROCESSO nº 040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021-FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Fls 21

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Fundo Municipal de Saúde	0004.0020.10.122.0011.2121	3.3.90.40	401.00.777

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 16 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PARECER JURÍDICO

Fls: 22

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.
Solicitado: Assessoria Jurídica.
Assunto: Dispensa de Licitação.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo estabelecer as premissas de caráter jurídico envolvendo a aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado..

II. FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal abriu a possibilidade de contratação direta nos casos especificados pela lei. Fora deles, é necessário seguir o processo geral de licitação. Isso gera uma reserva legal e o dever de previsão expressa para os casos de dispensa de licitação.

Em regra, as leis que aplicam esse dispositivo preveem dispensas para casos específicos e o procedimento licitatório para as contratações em geral. Nessas situações, o argumento de que a licitação é a regra e a dispensa é a exceção possui alguma razão de ser, apesar de não gozar de unanimidade.

Ademais, o legislador, claramente, ponderou os interesses em jogo e alçou ao topo a celeridade do processo, a eficiência administrativa. Nesse contexto, cabe ao aplicador respeitar a ponderação feita e aplicar a regra conforme o caso, conforme ensina Virgílio Afonso da Silva:

> Esse é um ponto que é muitas vezes ignorado quando se pensa em colisão entre regras e princípios. Em geral, não se pode falar em uma colisão propriamente dita. O que há é simplesmente o produto de um sopesamento, feito pelo legislador, entre dois princípios que garantem direitos fundamentais, e cujo resultado é uma regra de direito ordinário. A relação entre regra e um dos princípios não é, portanto, uma relação de colisão, mas uma relação de restrição. A regra é expressão dessa restrição. Essa regra deve, portanto, ser

Fls: 23

simplesmente aplicada por subsunção. (SILVA, Virgílio Afonso da, Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. p. 52):

Sendo assim, desse modo, incumbe apenas ao gestor justificar a escolha da licitação ou da dispensa, conforme o caso, em razão do seu dever de motivar os próprios atos, sem a necessidade adicional de ter de se desvencilhar de qualquer ônus argumentativo decorrente de presunção ou preferência pela licitação.

Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida ao Município de Pium-TO, a contratação direta, enquanto perdurar as condições legais e dentro da necessidade de atendimento do Ente Municipal, a fim de não ocorrer paralisação dos serviços públicos, observado o preço de mercado, o custo benefício de haver a contratação fora da unidade federativa Municipal, enfim, mediante a ponderação do binômio custo-benefício, associado à proposta mais vantajosa para a Administração.

A dispensa de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Desta feita, deve-se considerar as peculiaridades acima evidenciadas e que a empresa prestará os serviços de fornecimento de medicamentos para tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

III. CONCLUSÃO

Diante disso, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **opinamos** pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8666/93.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação de valores e preços de

Fls: 24

mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, **recomenda-se ainda** a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, RECOMENDA-SE e ALERTA-SE ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período.

Este parecer **está adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo,** mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Diante do exposto, feitas essas observações, submetem-se as minutas anexas a esta manifestação.

À consideração superior.

S.M.J, é o parecer.

Pium/TO, 17 de março de 2021.

PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 25

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 10:16:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60351401218847162496-1 a 60351401218847162496-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cc3d0f33abe7f077e3aa121eb97d6655d97eee717de374dbc12f5ca0ae48ea1574639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30384	ALVARÁ Nº 2021001108

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CCP 23104 CIRURGICA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **00.545.222/0001-90**

ENDEREÇO: **ACSV SE 41, AV. LO 11, 05, CENTRO, PALMAS-TO**
404 S - VICINAL, AV. LO 11, S/Nº, CENTRO, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2021** DATA EMISSÃO: **22/01/2021** VALIDADE: **31/01/2022** Nº PROCESSO: **2020007406**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **312.00 m2**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	**Licen.Sanitária**	**Licen.Ambiental**
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL	**Sim**	**Sim**
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	**Sim**	**Não**

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA SANITARIA VALIDADE: **31/12/2021** TIPO: **DEFINITIVO**

OBS.: EM RAZÃO DO DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICA, O ALVARÁ SANITÁRIO 2021 ESTÁ SENDO LIBERADO MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, CONDICIONADO A VISITA FISCAL POSTERIOR. RDC 17/2013 ART 17 DISP. DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344/98 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS CONFORME RDC 44, ARTIGO 61.

LICENÇA AMBIENTAL VALIDADE: **18/09/2024**

1º JAN 1990 Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em 27 de Janeiro de 2021 às 15:34	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **762b8.3a95c-248227**	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**ALVARÁ SANITÁRIO** **NÚMERO:** **2021000220**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

01 - PESSOA JURÍDICA PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30384
02 - NOME FANTASIA CIRURGICA NACIONAL	03 - CNPJ 00.545.222/0001-90
04 - ENDEREÇO 404 S - VICINAL, AV. LO 11 Nº: Lt.: 05 Qd.: Comp.: CENTROPALMAS-TO	05 - DATA DE VALIDADE 31/12/2021

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

06 - RAMOS DE ATIVIDADE 4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	07 - EXERCÍCIO 2021
08 - RESPONSÁVEL TÉCNICO LIZIANE DE SOUSA DA SILVA - 1040 TO	
OBSERVAÇÕES EM RAZÃO DO DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICA, O ALVARÁ SANITÁRIO 2021 ESTÁ SENDO LIBERADO MEDIANTE ANÁLISE DOCUMENTAL, CONDICIONADO A VISITA FISCAL POSTERIOR. RDC 17/2013 ART 17 DISP. DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344/98 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS CONFORME RDC 44, ARTIGO 61.	

III - ORGÃO EXPEDIDOR

RÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DATA 11/01/2021
CARIMBO / VISA Liberado a Comercialização de Medicamentos da Portaria 344/98 11/01/21 Gerente VISA Palmas/TO Valéria Silva Paranaguá Secretária da Saúde	ASSINATURA GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Valéria Silva Paranaguá Secretária da Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60350302213676956851

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60350302213676956851-1
Data: 03/02/2021 14:27:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01488-VJ1A;

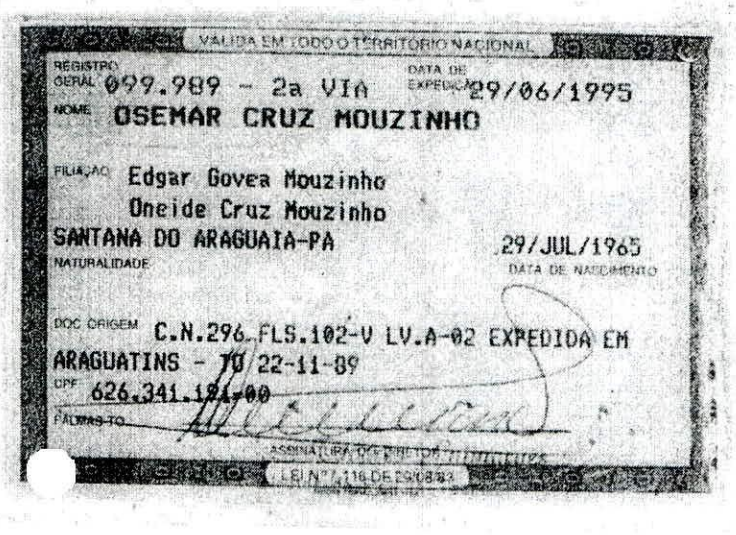
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Fls. 28



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 603522011911555701l5-1; Data: 22/01/2019 12:03:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA52155-BXR7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 29

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:59:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60352201191155570115-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

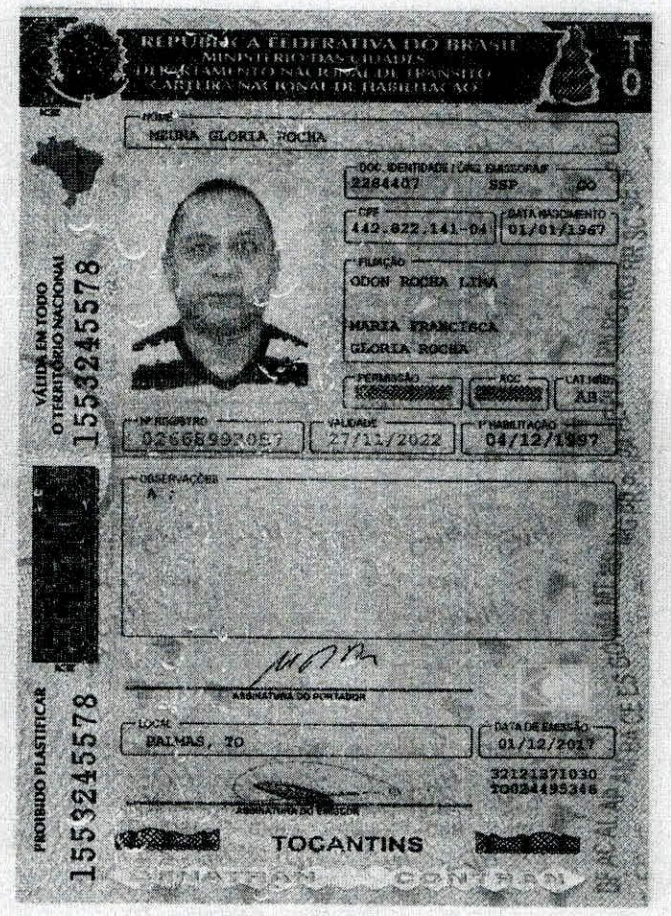
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c3c5437d3b437520db8c1cb64099f51d1a0c134aadbd809699b519156d26137a6
4639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 30



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-1454 - Fax: (83) 3244-5452
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 603529011911212208O9-1; Data: 29/01/2019 11:33:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB86804-SXSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 31

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60352901191121220809-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

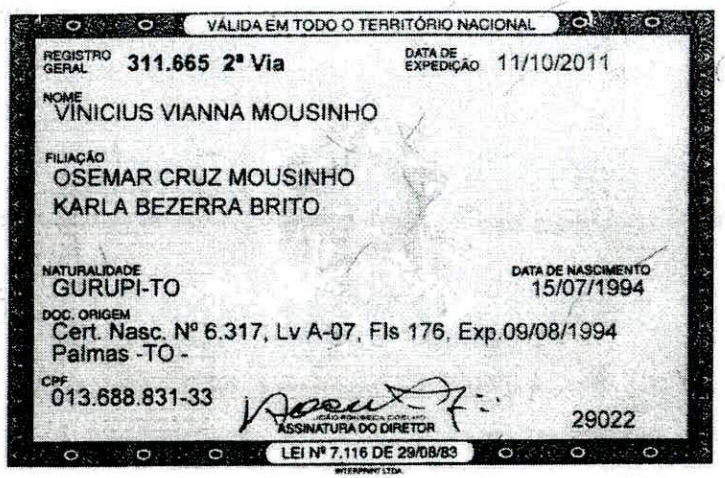
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c29d322bb47200ab26f5731530929fc71b7779e76f51050c76a3efc959a110bc24639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 311.665 2ª Via
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2011
NOME
VINICIUS VIANNA MOUSINHO
FILIAÇÃO
OSEMAR CRUZ MOUSINHO
KARLA BEZERRA BRITO
NATURALIDADE
GURUPI-TO
DATA DE NASCIMENTO
15/07/1994
DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 6.317, Lv A-07, Fls 176, Exp.09/08/1994
Palmas -TO -
CPF
013.688.831-33
ASSINATURA DO DIRETOR
29022
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8035220119115557010I-1; Data: 22/01/2019 12:03:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AIA52153-STVZ.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 33

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 11:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60351401213762159396-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47efc58309756ae602d6e6027486cb95cd34467e791e822e1999c790e4ef3291834639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls: 34

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF- 00.545.222/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

OSEMAR CRUZ MOUZINHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/07/1965 em Santana do Araguaia-Pará, portador da Carteira de Identidade n. 099.989 SSP/TO e CPF n. 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600;

MEUNA GLORIA ROCHA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 01/01/1967 em Novo Acordo-GO, portador da Carteira de Identidade n. 2.284.407 SSP/GO e CPF n. 442.822.141-04, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 1006 Sul QI 21, Lote 04 nr.08, Alameda 06, Centro, CEP 77023-558;

VINICIUS VIANNA MOUSINHO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 15/07/1994 em Gurupi-Tocantins, portador da Carteira de Identidade n. 311.665 SSP/TO e CPF n. 013.688.831-33, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600, neste ato representado por seus pais o Senhor Osemar Cruz Mouzinho, acima qualificado, e a Senhora Karla Bezerra Brito Cardoso, brasileira, administradora, casada, nascida no dia 25/04/1968 em Goiânia-GO, portadora da Carteira de Identidade n. 1.609.342 SSP/GO e CPF n. 419.185.841-68, residente e domiciliada em Palmas-TO, Quadra 504 Sul (antiga ARSE 51), Alameda 14, Lote 21, Centro, CEP 77021-681;

Únicos sócios da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede em Palmas/TO, na Quadra ASV SE 41, Lote 05, Centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 05/04/1995, sob o NIRE 17200149819 E CNPJ n. 00.545.222/0001-90;
Resolvem de comum acordo procederem a segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sede passa a ser na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

SEGUNDA: A partir desta data, conforme prevê a cláusula décima do contrato social, fica criada a seguinte filial:

FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, QI 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único – A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL"

TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

QUARTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Após as referidas alterações o CONTRATO SOCIAL fica consolidado da seguinte forma:
CLÁUSULA I: A sociedade gira sob a denominação social de PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede em Palmas/TO, na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

CLÁUSULA II: FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, QI 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único – A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL"

1º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS-TO Tel. (63) 3216-7200 Sagramor Angela Piccoli Tabeliã

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60351401218847162496
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60351401218847162496-1
Data: 14/01/2021 15:01:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01774-2RQP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

35

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60351401218847162496

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60351401218847162496-2
Data: 14/01/2021 15:01:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01775-0CH3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls: 36

CLÁUSULA III: O Objeto Social é Comércio Atacadista de Produtos Farmaceuticos; Comércio Atacadista de Maquinas Aparelhos Equipamentos Odonto-médico Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Atacadista e Representações Comerciais de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Capital – R$	Capital - %
Meuna Gloria Rocha	20.000,00	20 %
Vinicius Vianna Mousinho	10.000,00	10 %
Osemar Cruz Mouzinho	70.000,00	70 %

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS-TO Tel. (63) 3216-7200 Sagramor Angela Piccoli Taborda CARTORIO SAGRAMOR

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 1995 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII: A administração da sociedade cabe ao sócio Osemar Cruz Mouzinho, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente todos os atos da sociedade, estando inclusive, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA IX: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios

CLÁUSULA XIII: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. No caso de morte de uma das partes, ficam os herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumprir este instrumento.

CLÁUSULA XIV: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA XV: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60351401218847162496

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60351401218847162496-3
Data: 14/01/2021 15:01:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01776-FM6Y;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60351401218847162496

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60351401218847162496-4
Data: 14/01/2021 15:01:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01777-FBC9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Fls: 37

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segunda Ângela Piccoli Tabeliã

Confirme a Autenticidade. http://corregedoria.tjto.jus.br/extrajudicial/selodigital

Selo Digital nº 128466AAC475718-VEQ

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de janeiro de 2020. 487148
Em Test° da verdade.
Escrevente

EMOLUMENTOS: R$2,53, Taxa Judiciária: R$0,71, Funcivil: R$0,50, ISS: R$0,12, TOTAL: R$3,83

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias

Palmas-TO, 31 de Julho de 2008

Osemar Cruz Mouzinho

Meuna Gloria Rocha

Vinicius Vianna Mousinho
Representado por seus pais o Sr. Osemar Cruz Mouzinho e a Sra. Karla Bezerra Brito Cardoso

Testemunhas:

Adriana Karla de Oliveira Andrade Gondim
RG.: 3247672-3122220 – SSP/GO

Ana Cristina da Costa e Silva
RG.: 114.450 SSP/TO



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60351401218847162496

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60351401218847162496-5
Data: 14/01/2021 15:01:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01778-IISB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PÁGINA EM BRANCO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60351401218847162496

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60351401218847162496-6
Data: 14/01/2021 15:01:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01779-E38T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CN.: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.545.222/0001-90

Endereço Completo

Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.021-640 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 0214-2364

Responsável Técnico

ELIZIANE

Responsável Legal

OSEMAR CRUZ MOUZINHO

Fls: 40

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.529-1

Data do Cadastro

08/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.492091/2014-01

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60352201191155570624-1; Data: 22/01/2019 12:05:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA62201-YASQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.431, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. S6, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.510879/2014-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDUSTRIA E COMERCIO de produtos químicos LTDA
ENDEREÇO: rua alberto ganzo, 859
BAIRRO: dist ind joão narezzi CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 50.025.469/0001-53
PROCESSO: 25351.503601/2014-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510887/2014-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DANIEL NASCIMENTO REMEDIOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO 674
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.841.042/0001-83
PROCESSO: 25351.478835/2014-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.432, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.268.808/0001-29
PROCESSO: 25351.466278/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11623.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021650 - PALMAS/TO
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.492091/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11529.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 1280 - LOJA
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.725.813/0001-70
PROCESSO: 25351.507719/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11557.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIRMENICH & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES S/NR. KM 26,150
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06753-000 - COTIA/SP
CNPJ: 61.360.574/0001-65
PROCESSO: 25351.492063/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11528.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: RJ FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO Nº 333, GALPÃO B
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.522.783/0001-24
PROCESSO: 25351.501753/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11542.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte
BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 19.426.695/0001-04
PROCESSO: 25351.512504/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11676.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.615.457/0001-85
PROCESSO: 25351.510599/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11579.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41
PROCESSO: 25351.482438/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.11417.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.536.222/0001-87
PROCESSO: 25351.504536/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11561.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, 1315/1335
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 14055660 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.639.156/0001-71
PROCESSO: 25351.504504/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11566.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAGI 743
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.007.162/0001-26
PROCESSO: 25351.503950/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11556.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHICOTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VALTER ALENCAR, Nº 630
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.183.259/0001-67
PROCESSO: 25351.503692/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11539.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM, Nº4925
BAIRRO: LAGOA CEP: 78918260 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 04.598.413/0003-32
PROCESSO: 25351.450058/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11548.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, Nº 402
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120320 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.882.932/0001-94
PROCESSO: 25351.501849/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11544.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: rua pedro zanguranda, 1040
BAIRRO: jardim limoeiro CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0002-08
PROCESSO: 25351.490156/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11558.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALMER L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.513671/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 44.211.936/0007-22
PROCESSO: 25351.502718/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11535.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1 ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.504291/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11546.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Luiza de Oliveira Souza, 151, Galpão A, Condomínio G6
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 73.856.593/0011-38
PROCESSO: 25351.503008/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.11536.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIG DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38,5, GALPÃO G5, Nº 184
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 60.683.406/0001-48
PROCESSO: 25351.392508/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.11531.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.452.720/0001-06
PROCESSO: 25351.490166/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 81, Lote: 24
BAIRRO: Setor Rodoviário CEP: 75516100 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 17.154.421/0001-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 42

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 11:50:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60352201191155570624-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ec79cdc84970bddc8049b537da992bb04e0b1f80f1db3c3dfa859226eb84a89fc4639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 43

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.545.222/0001-90

Endereço Completo
Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.021-640 - PALMAS/TO

Telefone
(63) 0214-2364

Responsável Técnico	Responsável Legal
IRAN DE LIMA	OSEMAR CRUZ MOUZINHO
VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA	OSEMAR CRUZ MOUZINHO
ADRINA CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	OSEMAR CRUZ MOUZINHO
ELIZIANE	

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.07.271-0	22/04/2014	Ativa

Nº do Processo	Cadastro
25351.059125/2014-00	1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 60852201191155570587-1; Data: 22/01/2019 12:05:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA52200-2R84; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não encaminhamento da edição do DOU do último ano fiscal.
EMPRESA: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO VELOSO, 67
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 39400151 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 10.463.662/0001-51
PROCESSO: 25351.530304/2009-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RODOCELI LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.357887/2006-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA
ENDEREÇO: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, No. 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 09.193.047/0001-93
PROCESSO: 25351.573369/2009-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25016.412661/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Informo que a renovação da autorização é anual e a data a ser considerada é a data da concessão da mesma.
EMPRESA: hospidex - comercial de medicamentos ltda-epp
ENDEREÇO: Rua Escrivão Azevedo,223
BAIRRO: Cidade do funcionários CEP: 60822520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.440.886/0001-00
PROCESSO: 25351.173623/2011-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695784/2012-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.656398/2010-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMI. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N , QUADRA 78 LOTE 09
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.188106/2006-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ALPHA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.763.555/0001-76
PROCESSO: 25025.080732/2003-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. O prazo para solicitação de renovação seria o dia 21/01/2013 para o período de 21/01/2013 a 21/01/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Lider Fast Courier Ltda
ENDEREÇO: Avenida Presidente Antonio Carlos, 7525
BAIRRO: São Luiz CEP: 31270010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.663.350/0001-26
PROCESSO: 25351.707225/2011-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 769 SALA 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.263.101/0001-71
PROCESSO: 25016.323639/2010-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAURILIO DE A CAVALCANTE SN Q.80 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 08.966.925/0001-01
PROCESSO: 25351.050695/2008-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 140 E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812120 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 06.140.902/0001-00
PROCESSO: 25024.000487/2006-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MED FARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GERARDO MENDES, Nº 399
BAIRRO: AEROLÂNDIA CEP: 60851440 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.644.637/0001-71
PROCESSO: 25016.551343/2005-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Informo que a renovação da autorização é anual e a data a ser considerada é a data da concessão da mesma.
EMPRESA: PAMED - PATOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 49, TÉRREO, LOTE 09, QUADRA 02
BAIRRO: LOTEAMENTO BR MAR CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 01.808.915/0001-09
PROCESSO: 25351.314740/2005-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização (24/10/2013), contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64091970 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.563.176/0001-09
PROCESSO: 25351.469747/2005-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRÚRGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP
CNPJ: 01.779.042/0001-35
PROCESSO: 3018498
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUIÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25021.000006/90-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25025.016810/01-58
EXPS.: 0952539/13-4 E 0182508/14-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Informo que a renovação da autorização é anual e a data a ser considerada é a data da concessão da mesma.
EMPRESA: FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.900.243/0001-80
PROCESSO: 25351.031117/00-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada e Termo de Responsabilidade assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa.
EMPRESA: PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DE CAMPOS, 60
BAIRRO: PQ. IND. BANDEIRANTES CEP: 87070080 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.325.984/0001-79
PROCESSO: 25023.150353/99-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Informo que a renovação da autorização é anual e a data a ser considerada é a data da concessão da mesma.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.395, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: E G V LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: rua marcilio dias 3257 conj 20
BAIRRO: tres vendas CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 17.662.509/0001-00
PROCESSO: 25351.618784/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07217.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.059125/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.07271.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPREX LOG DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 856 - SALA 002 A
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 18.900.446/0001-38
PROCESSO: 25351.082671/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.07212.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO, QD 3, LOT 307 C, TERRA DE ANTARES I, LOTE 7
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048721 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.157.037/0001-81
PROCESSO: 25351.711080/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.07277.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes santa cruz ltda
ENDEREÇO: rua edgar filter, 306
BAIRRO: varzea CEP: 96841150 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 11.364.642/0001-96
PROCESSO: 25351.712187/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.07285.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.L. COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÇA MELO 462, GALPÃO
BAIRRO: CAVALCANTI CEP: 21381300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.242.238/0001-42
PROCESSO: 25351.191171/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.07404.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls: 45

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 11:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60352201191155570587-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ea0f22905756005132eb3dad432c822c1782bdbadbebb33316bee3c5f2a6dffb44639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.545.222/0001-90

Endereço Completo

Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.021-640 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 0214-2364

Responsável Técnico

VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA

Responsável Legal

OSEMAR CRUZ MOUZINHO

Fls: 46

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.500-2 (KPH73L1MH3H7)

Data do Cadastro

22/01/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.481078/2006-68

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60352201191155570543-1; Data: 22/01/2019 12:04:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA52199-CXKF; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2 ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACIONÁVEL
AMPICILINA SÓDICA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses
1 G PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRICANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses
500 MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRICANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS
RINO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB CGT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 10 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 15 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Total de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C DA GAMA ME
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZ/MS: P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)
RP. TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA
RP. LEGAL : ANGELA CRISTINA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO AMARO, Nº 19, FUNDOS
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C MACIEL ROSA
CNPJ: 04.485.395/0001-10
PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZ/MS: P4140665H2W2 (8.03507.8)
RP. TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ
RP. LEGAL : CRISTIANO MACIEL
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLóGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZ/MS: UH2743LX4225 (8.03496.0)
RP. TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
RP. LEGAL : LUCIANA RODRIGUES CURY
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS LTDA
CNPJ: 07.659.043/0001-22
PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZ/MS: K7M69824X3M8 (8.03494.2)
RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
RP. LEGAL : DENYS EMILIO CAMPION NICOLOSI
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980, SALA 02
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 07.426.788/0001-41
PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZ/MS: GIL6M0M2Y818 (8.03497.3)
RP. TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES
RP. LEGAL : JACIARA NUNES COSTA VITORINO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZ/MS: U3472537Y68X (8.03511.1)
RP. TECNICO: DANIELLLE VIANA NERY
RP. LEGAL : LUANA ALVES MARQUES
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GNMED FABRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.726.140/0001-90
PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/MS: P6074Y1HHW78 (8.03495.6)
RP. TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
RP. LEGAL : GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.012.977/0001-30
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/MS: U9475XXX2LHL (8.03499.1)
RP. TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
RP. LEGAL : ROBERTO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS: P687MM113M8M (8.03503.3)
RP. TECNICO: JULIANA AURICHIO GIULIANI
RP. LEGAL : MARIANA MARTHOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.852.536/0001-46
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/MS: 242478Y429H7 (8.03493.9)
RP. TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
RP. LEGAL : LUCIMARA ANDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
CNPJ: 58.750.894/0001-17
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/MS: M653X2205M7L (8.03504.7)
RP. TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO
RP. LEGAL : JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
CNPJ: 07.833.970/0001-17
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/MS: UM17MMLMSM0L (8.03505.1)
RP. TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
RP. LEGAL : NELSON APARECIDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA ÉVORA, Nº 128
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 17505020 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/MS: KF3H73L1MHJH7 (8.03500.2)
RP. TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
RP. LEGAL : MEUNA GLORIA ROCHA
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.417.701/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Fls: 48

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 11:50:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60352201191155570543-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eed31d8698e93b1dbd521b863cff06d0e7451a87a44e03e36b9a57bf213ef387346
39475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.545.222/0001-90

Endereço Completo

Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.021-640 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 0214-2364

Responsável Técnico

VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
IRAN DE LIMA
ADRINA CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM
ELIZIANE

Responsável Legal

OSEMAR CRUZ MOUZINHO
OSEMAR CRUZ MOUZINHO
OSEMAR CRUZ MOUZINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.947-7

Data do Cadastro

18/05/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.055064/2009-04

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Distribuir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6035220119115557049 1-1; Data: 22/01/2019 12:04:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA52198-UZP6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEGATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GASTAO VIDIGAL 1320
BAIRRO: VARZEA CEP: 50980360 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.428.405/0001-08
PROCESSO: 25351.195531/2009-51 AUTORIZ/MS: G398WW83LX71 (8.05244.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 4747 SALA 1702
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30110921 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.235.608/0001-70
PROCESSO: 25351.106458/2009-51 AUTORIZ/MS: G6682253XK65 (8.05241.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: GIAN COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO GONÇALO, 8-80 SALA 01
BAIRRO: VILA UNIVERSITARIA CEP: 17053460 - BAURU/SP
CNPJ: 02.807.868/0001-23
PROCESSO: 25351.217140/2009-62 AUTORIZ/MS: KY829M1LW778 (8.05252.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ecomed comercial édica odontológica lida
ENDEREÇO: rua j da penha 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.127651/2009-63 AUTORIZ/MS: PK241BX2YWMH (8.05247.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYWH0 (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.239/0001-06
PROCESSO: 25351.882413/2008-80 AUTORIZ/MS: Y5617XY5X231 (8.05245.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CKTRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO SPERB, Nº 1683
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032450 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.491.529/0001-02
PROCESSO: 25351.822166/2008-82 AUTORIZ/MS: P0Y6LH146X4L (8.04936.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA Nº 1009, QUADRA 200, LOTE 31
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.544.006/0001-83
PROCESSO: 25351.222060/2009-85 AUTORIZ/MS: G699WW7M73H6 (8.05259.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VENTURE LOG TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOLEDADE, 74
BAIRRO: CIDADE IND SATELITE DE SP CUMB CEP: 07224210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.969.279/0001-30
PROCESSO: 25604.000198/2008-92 AUTORIZ/MS: UY651L4Y24H1 (8.05248.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 468
BAIRRO: JD. AGUA BOA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25351.251309/2009-97 AUTORIZ/MS: 8083803LL716 (8.05235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.822, DE 15 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.055064/2009-04 AUTORIZ/MS: 3.03947.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MILENA MOTA MAIA NOBRE ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AQUIRAZ, 848/850
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871630 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.316.197/0001-11
PROCESSO: 25351.219186/2009-05 AUTORIZ/MS: 3.04024.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA Nº 1009, QUADRA 200, LOTE 31
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.544.006/0001-83
PROCESSO: 25351.222033/2009-13 AUTORIZ/MS: 3.04023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPÓRIO [illegible] LTDA
ENDEREÇO: RUA GUALDO CRUZ, 481
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09541270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.361.446/0001-03
PROCESSO: 25351.220551/2009-31 AUTORIZ/MS: 3.04025.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PAPERMEL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SETE S/Nº , QUADRA 14-G, LOTE 05
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168094 - SERRA/ES
CNPJ: 05.509.216/0001-09
PROCESSO: 25351.220478/2009-53 AUTORIZ/MS: 3.04022.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CASTRINHO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 115
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170650 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.696.483/0001-24
PROCESSO: 25004.000119/2008-77 AUTORIZ/MS: 3.03948.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEW LIFE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LADEIRA 141
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 06.938.481/0001-67
PROCESSO: 25351.114172/2009-91 AUTORIZ/MS: 3.04021.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.823, DE 15 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IVANI APARECIDA SOARES DE ANDRADE BATISTA
ENDEREÇO: R PEDRO SOARES DE ANDRADE, 46
BAIRRO: SAO MIGUEL PTA CEP: 08021040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.630.511/0001-97
PROCESSO: 25351.028822/00-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisando o processo supracitado, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela indeferimento com base no relatório de inspeção emitido pela VISA/local, com laudo insatisfatório, tendo em vista o não atendimento à Portaria 348/97.

EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.847/0001-02
PROCESSO: 25991.004212/79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da exigência técnica Nº 619643/08 de 14/08/2008 de acordo com o art. 7º da Resolução RDC Nº 204/05.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.824, DE 15 DE MAIO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIMED IPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-491, KM 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002970 - VARGINHA/MG
CNPJ: 25.859.018/0001-74
PROCESSO: 25351.089130/2009-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento tendo em vista a empresa já possuir autorização de funcionamento (afe 200490-1) para as atividades de fabricar, produzir, embalar e reembalar cosméticos, produtos de higiene e perfumes, e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, devendo a empresa solicitar alteração de atividade - código de assunto 7170.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Fls: 51

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 11:50:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60352201191155570491-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e2459a6d879252b0aea6ab2230703b3b88e8532f3a34aec0b7a717b713ece4f9b4639475d6782a08c1e964f9a4329a254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3101096

Fls: 52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT

CNPJ 00.545.222/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: QD 404 Sul Avenida LO 11, S/N, Plano Diretor Sul - ZONA U

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 17 de Março de 2021 - 14h 09m 10s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Fls: 53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **00.545.222/0001-90**

Contribuinte: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** Inscrição: **30384**

Endereço oficial: **ACSV SE 41, AV. LO 11, LOTE 05, CENTRO, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **404 S - VICINAL, AV. LO 11, S/Nº, CENTRO, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **00.545.222/0001-90**
Código de validação: **b3816.3e3bc.10eef-640171**

Palmas, 17 de Março de 2021 às 14:10.

Certidão válida até 16 de Maio de 2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

54

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:25 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.
Código de controle da certidão: **60D5.2A60.A4BB.8B9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fls. 55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.545.222/0001-90
Certidão nº: 9467997/2021
Expedição: 17/03/2021, às 14:09:51
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.545.222/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 56

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.545.222/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:20 do dia 17/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PCI1170321153120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.545.222/0001-90 **MATRIZ**		**05/04/1995**

NOME EMPRESARIAL
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA NACIONAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 404 SUL, AVENIDA LO 11	**S/N**	**LOTE 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.021-640	**PLANO DIRETOR SUL**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
profarm.to@uol.com	**(63) 3228-2531/ (63) 3228-2500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **14:03:56** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

Fls: 58

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.545.222/0001-90
Razão Social: PROFARM COMERCIO DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: QD 404 SUL AVENIDA LO 11 S/N LT. 05 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77021-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031200410788964973

Informação obtida em 17/03/2021 14:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls: 59

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2021 15:33:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.545.222/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

DESPACHO

Fls: 60

PROCESSO Nº 040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo a retificação e autorização da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium –TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Fls: 61

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 010/2021

PROCESSO Nº	**040/2021**
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ASSUNTO	AQUISIÇAÕ DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COVID-19.
GESTOR RESPONSÁVEL	NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	**DISPENSA 010/2021**
VALOR	15.820,00
EMPRESA	**PROFARMA COM. ATAC. DE MAT HOSP**
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 040/2021, referente a aquisição de medicamentos destinados para uso no tratamento de pacientes do COVID-19, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31,70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

2. Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Controladoria Geral do Municipio de Pium - TO
Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00
Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

a) Solicitação de Compras e Serviços;
b) Termo de Referência;
c) Cotação de Preços;
d) Autuação de Processo;
e) Despacho C.P.L.;
f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

2

a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

a) NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES ATÉ O MOMENTO.

CONCLUSÃO

11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, **desde que atendidas as recomendações acima e havendo manifestação do órgão jurídico competente quanto à legalidade da contratação,** manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 8.666/93)

Devolva-se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

3

Pium - TO, 18 de Março de 2021.

Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

Fls. 64

ATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO nº 010/2021 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispenda de licitação n.º 010/2021, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado,** a serem fornecidos pela empresa PROFARM COM. DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.545.222/0001-90.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais).

AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima especificado, para o fornecimento dos produtos.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Neila Lopes Barros

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

Vol
Fls: 65

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 040/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 010/2021-FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.
Partes: PROFARM COM. DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.545.222/0001-90. 90 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.**
Data: 19 de março de 2021.
Valor total: R$ $ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais).
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

PUBLICADO
Em 19 / 03 / 2021
Comissão de Licitação

CIRÚRGICA NACIONAL PROFARM	**PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** 404 SUL AV. LO 11, LT 05 CENTRO	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada / 1 - Saída: 1 Nº : 000.111.792 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1721 0300 5452 2200 0190 5500 1000 1117 9210 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	317210004069215 - 31/03/2021 11:29:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
290538572		00.545.222/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM			12.059.635/0001-43	31/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01, 01	CENTRO		77570-000	31/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PIUM	6333681400	TO		11:28:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/04/2021	15.820,00

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.820,00	**2.847,60**	**0,00**	**0,00**	**15.820,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.820,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
15735	ZINCO QUELATO 60CPS Lote: NF-61579 - Dt.Venc.: 09/02/2022	29157031	000	5102	CX	50,0000	56,00	2.800,00	2.800,00	504,00	0,00	18,00	0,00	0,00
14880	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML AD CX1 (CIS TEIL) Lote: 2013407 - Dt.Fab.: 23/09/2020 - Dt.Venc.: 30/09/2022 Anvisa: 1542301400035 VPM: 0,00 Lote : 2013407 Fab : 23/09/2020 Val : 30/09/2022 Qtde. Lote : 300.000 Agregação :	30049059	000	5102	VD	300,0000	19,00	5.700,00	5.700,00	1.026,00	0,00	18,00	0,00	0,00
8416	HIDROXICLOROQUINA CP 400MG CX/30 (REUQUIN OL) Lote: 20110167 - Dt.Fab.: 01/11/2020 - Dt.Venc.: 30/11/2022 Anvisa: 1011801620067 VPM: 0,00 Lote : 20110167 Fab : 01/11/2020 Val : 30/11/2022 Qtde. Lote : 60.000 Agregação :	30039079	000	5102	CX	60,0000	122,00	7.320,00	7.320,00	1.317,60	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: LEO - VENDA(S): 259630 - COND.PGTO: T 1 CST.: 000=15.820,00 PIS= 18,20 Cofins=84,00 Trib. aprox. R$ 1.868,79 Federal e 504,00 Estadual, F onte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (1972) FMS PIUM	

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

..: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA FANT.: CIRURGICA NACIONAL VEND.: 38 - LEONARDO S
J.: 00.545.222/0001-90 IE...: 29.053.857-2 FONE.: (63) 3228-2511 V.REF:
..: 404 SUL AV. LO 11 CENTRO N.: LT 05 CID..: PALMAS - TO

ST.: 1972 FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM FANT.: FMS PIUM CEP.: 77570-000
PJ.: 12.059.635/0001-43 IE...: ISENTO OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAID F.: (63)33681400/(63)33681401
D..: AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01 CENTRO N.: 01 CID..: PIUM - TO
C.PG.: T 1

N. do Documento: 0000258085 Data Doc.: 03/03/2021 15:38:26 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/1

COD.INT	PRODUTO	FABRICANT	QTDE	UN	P.UNIT	P.TOTAL
000002	X ZINCO QUELATO 60CPS	* NÃO COT	26	CX	56,00000	1.456,00

TOTAL QTD.: 26 TOTAL FINAL..: 1.456,00

PAG TOS DA VENDA

ASSINATURA

1.456,00 À Prazo Carteira Venc: 02/04/2021 N.: VE258085

** VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA **

VOLUMES: _____ DATA ENTREGA: ____/____/___ ENTREGADOR: _____

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA — FANT.: CIRURGICA NACIONAL — VEND.: 95 - VINNICIUS
.: 00.545.222/0001-90 IE...: 29.053.857-2 — FONE.: (63) 3228-2511 — V.REF:
.: 404 SUL AV. LO 11 CENTRO — N.: LT 05 — CID..: PALMAS - TO

T.: 1972 FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM — FANT.: FMS PIUM — CEP.: 77570-000
PJ.: 12.059.635/0001-43 IE...: ISENTO — OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAID — F.: (63)33681400/(63)33681401
D..: AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01 CENTRO — N.: 01 — CID..: PIUM - TO
C.PG.: T 1

N. do Documento: **0000258243** Data Doc.: 06/03/2021 11:22:08 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/1

COD.INT	PRODUTO	FABRICANT	QTDE	UN	P.UNIT	P.TOTAL
014880	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML AD CX1 (CI	GEOLAB	100	VD	19,00000	1.900,00
-> Lote: 2023408	Venc.: 30/09/2022					
008416	HIDROXICLOROQUINA CP 400MG CX/30 (REUQUINOL	APSEN	20	CX	122,00000	2.440,00
-> Lote: 20110167	Venc.: 30/11/2022					

TOTAL QTD.: 120 TOTAL FINAL..: 4.340,00

ASSINATURA

Fls 68

PAGAMENTOS DA VENDA

4.340,00 À Prazo Carteira Venc: 05/04/2021 N.: VE258243

** VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA **

VOLUMES: _____ DATA ENTREGA: 06/03/21 ENTREGADOR: _____

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

.: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA — FANT.: CIRURGICA NACIONAL — VEND.: 38 - LEONARDO S
.: 00.545.222/0001-90 IE...: 29.053.857-2 — FONE.: (63) 3228-2511 — V.REF:
..: 404 SUL AV. LO 11 CENTRO — N.: LT 05 — CID..: PALMAS - TO

ST.: 1972 FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM — FANT.: FMS PIUM — CEP.: 77570-000
PJ.: 12.059.635/0001-43 IE...: ISENTO — OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAID — F.: (63)33681400/(63)33681401
D..: AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01 CENTRO — N.: 01 — CID..: PIUM - TO
C.PG.: T 1

N. do Documento: **0000258438** Data Doc.: 10/03/2021 11:36:39 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/1

COD.INT	PRODUTO	FABRICANT	QTDE UN	P.UNIT	P.TOTAL
014880	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML AD CX1 (CI	GEOLAB	200 VD	19,00000	3.800,00
-> Lote: 2013408	Venc.: 30/09/2022				

TOTAL QTD.: 200 TOTAL FINAL..: 3.800,00

Selene Soares
ASSINATURA

PAGAMENTOS DA VENDA

3.800,00 À Prazo Carteira Venc: 09/04/2021 N.: VE258438

** VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA **

VOLUMES: _____ DATA ENTREGA: ____/____/___ ENTREGADOR: _____

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

.: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA — FANT.: CIRURGICA NACIONAL — VEND.: 38 - LEONARDO S
.: 00.545.222/0001-90 IE...: 29.053.857-2 — FONE.: (63) 3228-2511 — V.REF:
..: 404 SUL AV. LO 11 CENTRO — N.: LT 05 — CID..: PALMAS - TO

ST.: 1972 FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM — FANT.: FMS PIUM — CEP.: 77570-000
PJ.: 12.059.635/0001-43 IE...: ISENTO — OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAID — F.:(63)33681400/(63)33681401
ND..: AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01 CENTRO — N.: 01 — CID..: PIUM - TO
C.PG.: T 1

N. do Documento: **0000258440** Data Doc.: 10/03/2021 11:54:13 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/1

COD.INT	PRODUTO	FABRICANT	QTDE UN	P.UNIT	P.TOTAL
008416	HIDROXICLOROQUINA CP 400MG CX/30 (REUQUINOL	APSEN	20 CX	122,00000	2.440,00
-> Lote: 20110167	Venc.: 30/11/2022				

TOTAL QTD.: 20 TOTAL FINAL..: 2.440,00

PAGAMENTOS DA VENDA

.440,00 À Prazo Carteira Venc: 09/04/2021 N.: VE258440

Selene Soares
ASSINATURA

fls. 70

** VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA **

VOLUMES: _____ DATA ENTREGA: ____/____/___ ENTREGADOR: _____

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

.OFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA — FANT.: CIRURGICA NACIONAL — VEND.: 38 - LEONARDO S
0.545.222/0001-90 IE...: 29.053.857-2 — FONE.: (63) 3228-2511 — V.REF:
404 SUL AV. LO 11 CENTRO — N.: LT 05 — CID..: PALMAS - TO

: 1972 FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM — FANT.: FMS PIUM — CEP.: 77570-000
.: 12.059.635/0001-43 IE...: ISENTO — OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAID — F.: (63)33681400/(63)33681401
..: AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01 CENTRO — N.: 01 — CID..: PIUM - TO
C.PG.: T 1

/. do Documento: **0000259627** Data Doc.: 31/03/2021 10:39:29 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/1

COD.INT	PRODUTO	FABRICANT	QTDE	UN	P.UNIT	P.TOTAL
000002	ZINCO QUELATO 60CPS	* NÃO COT	17	UN	56,00000	952,00

TOTAL QTD.: 17 — TOTAL FINAL..: 952,00

`MENTOS DA VENDA

952,00 À Prazo Carteira Venc: 30/04/2021 N.: VE259627

ASSINATURA

** VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA **

VOLUMES: _____ DATA ENTREGA: ____/____/____ ENTREGADOR: _____

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA
.: 00.545.222/0001-90 IE...: 29.053.857-2
.: 404 SUL AV. LO 11 CENTRO

FANT.: CIRURGICA NACIONAL
FONE.: (63) 3228-2511
N.: LT 05

VEND.: 38 - LEONARDO S
V.REF:
CID..: PALMAS - TO

.T.: 1972 FUNDO MUN DE SAUDE DE PIUM
PJ.: 12.059.635/0001-43 IE...: ISENTO
ID..: AV. DIOGENIS DE BRITO N. 01 CENTRO

FANT.: FMS PIUM
OPER.: 5152 - TRANSF. MERCADORIA DENTRO UF - SA
N.: 01

CEP.: 77570-000
F.:(63)33681400/(63)33681401
CID..: PIUM - TO
C.PG.: T 1

N. do Documento: **0000259633** Data Doc.: 31/03/2021 11:06:50 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/1

COD.INT	PRODUTO	FABRICANT	QTDE	UN	P.UNIT	P.TOTAL
**008416	HIDROXICLOROQUINA CP 400MG CX/30 (REUQUINOL	APSEN	20	CX	122,00000	2.440,00
015735	ZINCO QUELATO 60CPS	FORMULA M	7	CX	56,00000	392,00
-> Lote: NF-61579	Venc.: 09/02/2022					

TOTAL QTD.: 27 TOTAL FINAL..: 2.832,00

Fls 72

** TRANSF. MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA **

Falta Entregar
31/03/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV DIOGENES DE BRITO CENTRO PIUM-TO 77570-000
CNPJ Nº 12.059.635/0001-43 63336812228

Fls. 73

ORDEM DE FORNECIMENTO	ID 659	Data 19/03/2021

Fornecedor: PROFARM-COM.ATACADISTA DE MATERIAIS E P
Endereço: CENTRO CENTRO PALMAS 77000-000

Solicitante: FUNDO DE SAÚDE

Classificação da despesa: 04.0020.10.122.0011.2121.339030.Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0000 | Fonte: 0401.00.777 | Dotação: 323

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACETILCISTEINA 40MG	FR	300.0	R$ 19,00	R$ 5.700,00
1	HIDROXICLOROQUINA CP	UND	60.0	R$ 122,00	R$ 7.320,00
3	ZINCO QUELADO CP	UND	50.0	R$ 56,00	R$ 2.800,00

Qtde itens: 3 **Total bruto: R$ 15.820,00** **Desconto: R$ 0,00** **Total: R$ 15.820,00**

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA SIMPLIFICADO.

FORMA DE AQUISIÇÃO: DISPENSAVEL

Visto do departamento de compras:
Encaminho para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contração(oes) ou compra(s).

NEILA MINERVINA PARECIDA L. E O. BARROS
Gestora

Autorização de Compras:
Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a(as) contratação(oes) do(s) objeto(s) acima descrito(s).
Solicito ao Setor Contabil, emissão de nota de Empenho, para ocorrer a despesa especificada.

PIUM-TO, 19 de março de 2021

PAULO SERGIO AIRES GOMES
Secretário de Finanças

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICIPIO DE PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE EMPENHO (104188)	Número	Data Emissão	Processo
	285	19/03/2021	285

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2021	323	00.545.222/0001-90	PROFARM-COM.ATACADISTA DE MATERIAIS E P

DOTAÇÃO

UNIDADE:	0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0011	SAUDE PARA TODOS
PROJ/ATIV:	2121	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORON
NAT. DESPESA:	339030	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO:	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

SALDO ANTERIOR: 26.375,85

VALOR DO DOCUMENTO: **15.820,00**

SALDO POSTERIOR: 10.555,85

Histórico

DESPESA QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES DO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA SIMPLIFICADO.

74

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINARIO	DISPENSAVEL

ICO

CONTA

Fonte de Recurso:

0401.00.777 Bloco de Custeio do SUS - COVID19

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

QUINZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS /

VALOR LÍQUIDO: **15.820,00**

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

NEILA M. A. L. E OLIV. BARROS	ROBERVAL PAULO DA SILVA	JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO
Gestora	Secretário de Finanças	Contador

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de abril de 2021, às 10h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. Sistema de Registro de Preço, tipo MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é o Registro de Preço na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO , GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS POR TODO O PAÍS, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, DENTRE QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO, INCLUINDO OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3696-1177. E-mail: ;pll2021novojardim@gmail.com. Tudo na forma das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Novo Jardim - TO, 01 de Abril de 2021.

José Ângelo dos Reis
Pregoeiro

OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2021 - Dia 22 de Abril de 2021, às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação dos serviços de administração de cartão de crédito corporativo para aquisição de peças, peças elétricas, pneumáticos, serviços mecânicos, elétricos e recapagem de pneus para manutenção da frota de veículos do Município e Fundos de Oliveira de Fátima - TO. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

LEANDRO DIAS DA SILVA
Pregoeiro municipal

PIUM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMP

Aos 07 dias do mês de abril, o Município de Pium - TO, instituição de direito público, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF): 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. VALDEMIR BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium - TO, doravante denominado órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 005/2021-PMP, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002 REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual fornecimento do objeto desta licitação, cujo ITENS foram adjudicados em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação Registro de Preços PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, conforme quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

1.2 FORNECEDORES REGISTRADOS:

1.2.1 DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES REGISTRADOS.

LOTE ÚNICO:

À empresa AVANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.739.938/0001-81, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Qual	Descrição	Valor	Total
1	300	Ponto de iluminação Led completo 150W: Montagem de luminárias em Led completas, sendo, Luminária 150 WT, suporte de fixação, base para rele, rele fotoelétrico, conector perfurante, kit parafusos completo galvanizado 16x200, braçadeira roliça e fios. (Fornecimento do material e instalação)	R$ 600,00	R$ 180.000,00

À empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS EIRELI EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.416.926/0001-28, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Qual	Descrição	Valor	Total
3	30	Ponto de iluminação completo: Montagem de luminárias abertas completas, sendo: lâmpada de vapor de sódio 70, 100 ou 150 WT, reator de vapor de sódio 70, 100 ou 150 Wats, braço galvanizado 1.5 MT, base para reles, rele fotoelétrico, conector perfurante, parafuso galvanizado 16x200, braçadeira roliça e fios. (Fornecimento do material e instalação)	R$ 297,00	R$ 8.910,00
5	250	Ponto de iluminação simples: Troca de lâmpada vapor de sódio 70, 100 ou 150 Wats, rele. (Fornecimento do material e instalação)	R$ 129,00	R$ 32.150,00

À empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Qual	Descrição	Valor	Total
2	250	Ponto de iluminação Led completo 100W: Montagem de luminárias em Led completas, sendo, Luminária 100 WT, suporte de fixação, base para rele, rele fotoelétrico, conector perfurante, kit parafusos completo galvanizado 16x200, braçadeira roliça e fios. (Fornecimento do material e instalação)	R$ 490,00	R$122.500,00
4	250	Ponto de iluminação intermediário: Troca de lâmpada vapor sódio 70, 100 ou 150 WT, reator vapor sódio 70, 100 ou 150 Wats, rele e conector. (Fornecimento do material e instalação)	R$ 190,00	R$ 47.500,00

VALOR TOTAL: R$ 391.060,00 (Trezentos e noventa e um mil e sessenta reais).

3.2 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

3.3 os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes de sua proposta e no Termo de Referência, respeitando o solicitado no edital, e de acordo com as necessidades do Município de Pium - TO.

Parágrafo único - durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PIUM - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 039-A
Modalidade de Licitação: Dispensa 009-A/2021-FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento de proteção individual e álcool 70%, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.
Partes: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.231.967/0001-06 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ: 12.059.635/0001-43.
Data: 19 de março de 2021.
Valor total: R$ 14.654,48 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oitocentos centavos).
Recursos: 0004.0020.10.122.0011.2121 3.3.90.40 401.00.777.
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 040/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 010/2021-FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes do COVID-19, conforme especificações constantes no Termo de Referência Simplificado.
Partes: PROFARM COM. DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90.
90 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ: 12.059.635/0001-43.
Data: 19 de março de 2021.
Valor total: R$ 5.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais).
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.